AVISO

Isaltino Morais, **Licenciado em Direito**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÙBLICO, nos termos do nº 3 do art.º 27º do RJUE, do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1 do Art.º 142º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras., que se encontrará a decorrer a partir do **dia 3 de agosto até ao dia 21 de agosto o período de discussão pública pelo prazo de 15 dias uteis**, referente a um Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 20/1995, em Queijas, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas.

O presente pedido visa a alteração dos parâmetros urbanísticos da Fração E do lote 1 do Alvará de Loteamento n.º 20/1995, nomeadamente alterar a geometria do polígono de implantação sem alterar a respetiva área, possibilitando a construção de +2L de estacionamento, passando a fração a ter 33L em vez de 31L; aumento da área de arrecadações no piso 2 (+ 90m2), utilizando parte do piso vazado passando a área de garagens/ arrecadações de 1200m2 para 1290m2; aumento da área de habitação nos pisos 1, 3 e 4 (+233m2, incluindo 18m2 de área da sala de condomínio), com recurso a parte da área destinada inicialmente a arrecadações com condições de habitabilidade. Trata-se do aumento da abc de 323m2 (90m2 de arrecadações e 233m2 de habitação, incluindo 18m2 de sala de condomínio) e aumento do n.º de lugares de estacionamento (+2L), sem alterar a área de implantação e volumetria do edifício, assim como, o número de fogos.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2026

O Presidente

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943
29/07/2026 16:14

Câmara Municipal de Oeiras

Mod. G-50/0